SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1): R$ 15.894.802,65
EXERCÍCIO (1): 2022/2023
ADVOGADO(S)/ **Nº** OAB / E-MAIL: (2)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 31 de março de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1818

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
ENTIDADE GERENCIADA (*):Sociedade de Beneficência de Piraju – Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
CNPJ: 54.667.316/0001-60
ENDEREÇO E CEP: Rua 7 de Setembro, 818, Centro – Piraju/SP – 18.800-037
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: BRUNO BRAGANÇA PEDRO
CPF: 302.660.028-89
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
EXERCÍCIO: 2022/2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão 01/2022	30/11/2022	01/12/2022 à 30/11/2023	R$ 15.894.802,65

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
03/03/2023	24.064,93	03/03/2023	271663998	24.064,93
03/03/2023	2.895,74	03/03/2023	271760157	2.895,74
06/03/2023	430.421,17	06/03/2023	272062356	430.421,17
08/03/2023	44.426,15	08/03/2023	272750647	44.426,15
09/03/2023	12.702,00	09/03/2023	272910008	12.702,00
09/03/2023	6.000,00	09/03/2023	272910222	6.000,00
13/03/2023	10.000,00	13/03/2023	273447717	10.000,00
15/03/2023	39.550,00	15/03/2023	273885694	39.550,00
20/03/2023	14.420,00	20/03/2023	274459798	14.420,00
20/03/2023	40.877,18	20/03/2023	274480023	40.877,18
20/03/2023	74.540,80	20/03/2023	274480159	74.540,80
21/03/2023	23.230,00	21/03/2023	274756725	23.230,00
31/03/2023	4.051,66	31/03/2023	276291732	4.051,66
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				29.832,14
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				727.179,63
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				757.011,77
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				107,06
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				757.118,83

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	R$ 498.875,76	0,00	R$ 498.875,76	R$ 498.875,76	0,00
Recursos humanos (6)	R$ 42.648,29	0,00	R$ 42.648,29	R$ 42.648,29	0,00
Medicamentos	R$ 8.256,23	0,00	R$ 8.256,23	R$ 8.256,23	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	R$ 60,00	0,00	R$ 60,00	R$ 60,00	0,00
Serviços médicos (*)	R$ 153.970,92	0,00	R$ 153.970,92	R$ 153.970,92	0,00
Outros serviços de terceiros	R$ 9.415,83	0,00	R$ 9.415,83	R$ 9.415,83	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	R$ 346,28	0,00	R$ 346,28	R$ 346,28	0,00
Utilidades públicas (7)	R$ 607,70	0,00	R$ 607,70	R$ 607,70	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	R$ 107,06	0,00	R$ 107,06	R$ 107,06	0,00
TOTAL	714.288,07	0,00	714.288,07	714.288,07	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	757.118,83
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	714.288,07
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	42.830,76
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	42.830,76

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Piraju, 31 de março de 2023

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Jose Geraldo Pansanato Jr.
RG. 30.055.434-5

Lair Antonio Azevedo Silva
RG. 7.533.734

Vagner de Sousa Rodrigues
RG. 41.048.973-6

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1916

ANEXO 12
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
ADVOGADO(S): (*)
Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 31 de março de 2023

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Prefeitura da Estância Turística de Piraju
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmariacosta@hotmail.com
Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Sociedade de Beneficência de Piraju
E-mail institucional: contato@hospitaldepiraju.com.br
E-mail pessoal: gestaopessoasos@hospitaldepiraju.com.br
Assinatura:

"SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU"
CNPJ. 54.667.316/0001-60

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 31/03/2023 - CONTRATO DE GESTÃO 01/2022

Conta 27249-3 - RECURSO MUNICIPAL

Conta Movimento - R$	42.830,76
Conta Aplicação - R$	0,00
Conta Poupança - R$	0,00
TOTAL - R$	**42.830,76**

Confirmação:	**Valores (R$)**
Saldo Bancário Anterior	29.832,14
(+) Receitas com Repasses do Convênio	727.179,63
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	0,00
(+) Receitas/Saldo com Recursos Próprios	0,00
(+) Receitas - TED DEVOLVIDA e/ou Estorno de débito	107,06
(-) Despesas custeadas com repasses do Contrato de Gestão no periodo examinado	714.288,07
(-) Despesas custeadas com recursos proprios no periodo examinado	0,00
(-) Despesas Bancárias custeadas com recursos próprios	0,00
Saldo em 31/03/2023	**42.830,76**
Diferença Apurada	**-0,00**

Composição do Saldo em 31/03/2023	**Valores (R$)**
Saldo Recursos Contrato de Gestão	42.830,76
Saldo Recursos Próprios	0,00
Total	**42.830,76**

Composição da Diferença	**Valores (R$)**
Valor a ser depositado referente a despesas bancárias	0,00
Total	**0,00**

Piraju, 31 de março de 2023

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
Diretor Presidente
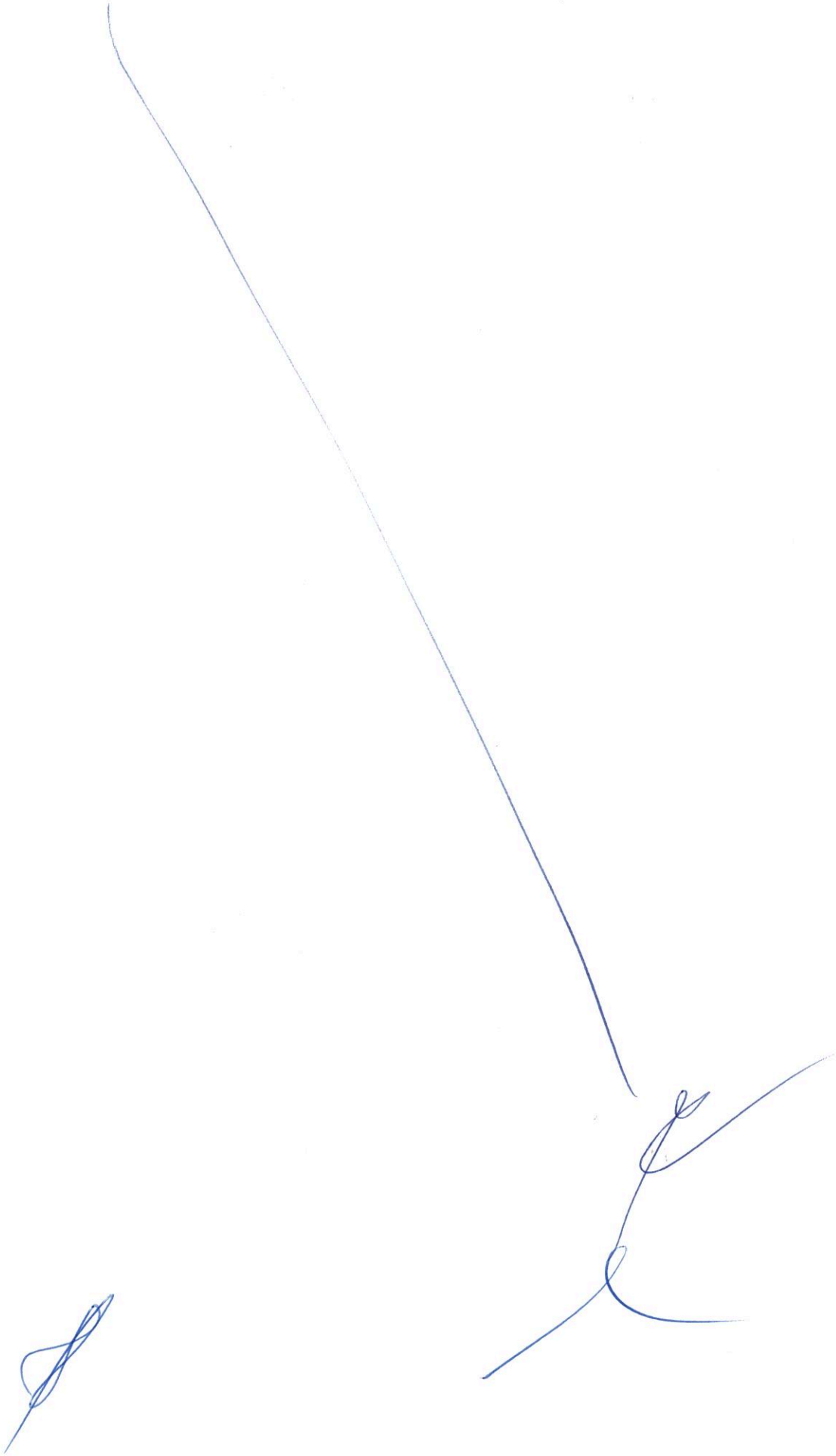
TATIANE CUSTÓDIO DE MELO
Contadora
CRC 1SP328897/O-8